

Somente após apresentação do projeto, não tendo mais nada a tratar, eu Edna Ap. y Simões, leu a presente ata que depois de lida se aprovada será assinada.

Edna Ap. y Simões: Em tempo as árvores da rotatória da Av. 12 de dezembro, ficou autorizados o corte; como compensação será ficar a possibilidade e serem plantadas na rotatória, se não tiver a possibilidade, fazer o plantio no 12 de Dezembro após a rotatória nos passeios, não tendo mais nada tratar eu Edna Ap. y Simões, leu a presente ata que depois de lida se aprovada será assinada.

Edna Ap. y Simões, Ireda Tenreiro Martins, Alcega, Rubens Alves de Farias, Jânio Batista Pereira. Ata da 101ª reunião ordinária do conselho municipal de defesa, conservação e desenvolvimento do meio ambiente. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com a presença de 06 (seis) membros, que todos assinam, reuniram-se às 13:00, no sede do câmara municipal de Perdigo/MS. Devido o número de presentes não atingir o quórum mínimo para realização da mesma, o presidente foi Maria Aparecida decidiu por encerrar esta reunião e ~~recomendar~~ recomendar a realização desta em data futura a ser definida. Rubens Alves de Farias, Jânio Batista Pereira, Carlos Antonio de Jesus, Djalma Leis Bernardes Gile, Ireda Tenreiro Martins, Alcega, Edr Jânio Maria Aparecida, Tibúrcio dos Santos.

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, às 13:20 (treze horas e vinte minutos), sendo a ata 102ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente, foram convocados todos os membros; Foi lida uma aplicação em relação ao Regi-

mento Interno pela Dra. Debora Flávia
 Ferreira, de forma que sua estruturação
 deveria ser elaborada em estrita observan-
 ça a lei municipal, 1.306 de 13/03/2012.
 Após as explicações ficou decidido que o
 Regimento não seria apresentado a versão
 final para aprovação, ficando para uma
 próxima reunião. Foi feita a apresentação
 dos pedidos de corte de árvores para apro-
 vação ou não. Andréia questionou, como po-
 dria ser feita em relação aos cortes de
 árvores em lotes, se poderia ser feito na
 Secretaria de Meio Ambiente e encaminhado
 ao Codema para deliberação. Foi sugerido
 um parecer destinado para o SIMMA, com
 competência para as peculiaridades apresen-
 tadas pelo Codema. Todas as pedidos de
 cortes, que foram para parecer jurídico
 deverão ser feita a compensação ambienta-
 l com a doação de mudas, sendo
 04 mudas por um corte de árvore.
 Passamos a deliberar sobre os pedidos de
 corte. Pedido de João Batista Soares, corte
 de duas mudas que está prejudicando
 o passeio; foi sugerido a poda. Segundo
 pedido de Derick Gerardo Dias, corte
 de uma árvore Capim, localizada em seu
 lote, rua Santa Edurgens nº 798, foi auto-
 rizado com a compensação 2 por 04;
 quatro mudas por cada árvore cortada.
 Terceiro pedido, é o corte de duas árvores
 na esquina do Perdigão Rosa; mas
 área de urbanização urbana conforme lei

1532 de 03/11/2014, sendo a compensação em loco com o plantio de 12 (doze) mudas em frente conforme a adequação do espaço. Quarto pedido é uma árvore Pau Ferro para corte em situação de urgência com risco iminente de queda. Quinto pedido da prefeitura é na intenção em app para ampliação de bueiro, todos autorizaram. Ao final da reunião foi apresentado o ofício 019/2024 da Prefeitura Municipal informando sobre a construção da rede interceptora de esgoto em área de app sem corte de árvore, conforme decreto estadual 47749/2018 seção 18, Artigo 3º, inciso VI. Não tendo mais nada a tratar eu Edna Aparecida Yacuma Simões, sourei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos. Em tempo os pedidos de corte de árvore da igreja e da árvore Pau Ferro foram autorizados. Edna Ap Yacuma Simões, Rubens Alves de Faria Junior, Dandara Terezinha Martins Alves, Lúcia Patrícia Cavalli, Gabriela Reis Bernardes Silva, Gorelândia Aparecida dos Santos de Oliveira.

Nos 16 dias do mês de julho de 2024 às 13:00 hrs, na sede da Câmara Municipal de Perdigoão, sendo a ata 103ª reunião ordinária do Conselho. Foram convocados todos os membros; Compareceram com a presença de Dir. Ysere Nave, procurador jurídico do município para orientar a respeito de algumas pautas, ficou decidido que o Relatório Interno será encaminhado para o Ministério Público, para apreciação e alteração caso